PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 14 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

INDICAÇÃO Nº 072/2021.

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTRAS), A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE RECADATRAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA NO DISTRITO DO CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando a necessidade de atualização dos cadastros do Bolsa Família, por ser este um importante Programa do Governo Federal de transferência de renda, ao qual também oportuniza acesso aos direitos sociais básicos como saúde, educação e assistência social, se faz necessária a realização de uma Ação de Recadastramento dos beneficiários do referido programa no Distrito de Curuai - Região do Lago Grande, abrangendo as comunidades do entorno.

Cabe destacar ainda, que essa parlamentar já solicitou à SEMSA uma Ação de Saúde na Vila de Paissandu e Comunidades do entorno - Região do Lago Grande, a ser realizada no dia 30 do corrente mês, visando ampliação da cobertura da assistência à saúde fora da região central de Santarém.

Portanto, as ações contempladas por ambas as secretarias na data supramencionada irão otimizar os atendimentos aos comunitários, bem como democratizar o acesso aos serviços públicos de saúde e assistência social, facilitando assim, o acesso da população.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 13 de abril de 2021.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB